



Indicação Nº 8680/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **para que informem se existem estudos visando a disponibilização de sistema digital para consulta da situação dos pedidos de exames, consultas e procedimentos da rede municipal de saúde, no qual assegure a proteção dos dados pessoais dos pacientes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que informem se existem estudos visando a disponibilização de sistema digital para consulta da situação dos pedidos de exames, consultas e procedimentos da rede municipal de saúde, no qual assegure a proteção dos dados pessoais dos pacientes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por finalidade ampliar a transparência e a eficiência dos serviços públicos de saúde, por meio da implantação de uma ferramenta digital que permita aos pacientes acompanhar, de forma segura e acessível, a situação de seus pedidos de exames, consultas especializadas e demais procedimentos encaminhados pela rede municipal.

Atualmente, muitos usuários precisam se deslocar até as unidades de saúde ou entrar em contato por telefone para obter informações sobre o andamento de suas solicitações, o que gera

Indicação Nº 8680/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17585/2026 - 21/07/2026 11:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J4XA-C6F4-1YG6-U60K



transtornos, custos desnecessários e sobrecarga aos servidores responsáveis pelo atendimento. A disponibilização de uma plataforma de consulta reduzirá significativamente essas dificuldades, proporcionando maior comodidade à população.

O sistema poderá disponibilizar informações como a confirmação do cadastramento do pedido, data da solicitação, etapa em que o processo se encontra, previsão de agendamento, unidade responsável e demais atualizações pertinentes, mediante acesso por número de protocolo, CPF, Cartão SUS ou outro mecanismo de autenticação segura. Todas as informações deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), garantindo a privacidade, a confidencialidade e a segurança dos dados pessoais e sensíveis dos usuários.

Além de beneficiar diretamente os pacientes, a medida contribuirá para a modernização da gestão pública, reduzindo a demanda por atendimentos presenciais e telefônicos destinados apenas à consulta da fila de espera, permitindo que os profissionais da saúde concentrem seus esforços na prestação dos serviços assistenciais. A iniciativa também fortalece os princípios da publicidade, eficiência e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, considerando que a transformação digital dos serviços públicos representa um importante avanço na qualidade do atendimento prestado à população, submeto a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, esperando que sejam realizados os estudos necessários para sua implantação em benefício dos cidadãos de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8680/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17585/2026 - 21/07/2026 11:33 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J4XA-C6F4-1YG6-U60K



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J4XAC6F41YG6U60K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J4XA-C6F4-1YG6-U60K

